



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**  
**CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO(A) SUPERIOR - PSICÓLOGO(A)**

**NOTA INFORMATIVA**

Considerando que os membros do júri do presente procedimento concursal se encontrarão ausentes por motivo de férias, circunstância que impossibilita temporariamente o normal funcionamento do júri e a prática dos atos que lhe estão legalmente cometidos, determina-se a suspensão dos prazos em curso no âmbito do presente procedimento, pelo período compreendido entre 19 de agosto e 1 de setembro de 2026, retomando-se a respetiva contagem no primeiro dia útil seguinte ao termo desse período, sem prejuízo dos direitos e garantias dos candidatos.

Agrupamento de Escolas de Canedo, 19 de agosto de 2026

O Júri do procedimento